

ALVALADE

Junta de Freguesia

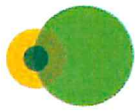
PROPOSTA N.º 391/2017

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

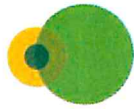
No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, realizada através da escola, ou de outros movimentos formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;



- III. O Centro Social e Paroquial do Campo Grande (CSPCG) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), integrada na Pastoral Sócio caritativa da Igreja, com sede no Campo Grande nº 244, na freguesia de Alvalade, com vinte e oito anos de atividade nesta freguesia;
- IV. O CSPCG propõe-se, entre outros objetivos, a uma intervenção comunitária dirigida às crianças, jovens e suas famílias, com carácter preventivo, com vista a responder às distintas necessidades das crianças e jovens: afetivas, educativas, culturais, ambientais e espirituais;
- V. O CSPCG tem múltiplas atividades e valências, onde se destaca uma creche e um jardim de infância com capacidade para receberem 40 e 50 crianças respetivamente, um centro de dia que acolhe e dá almoço a cerca de 80 pessoas de idade maior, um serviço de apoio domiciliário com capacidade para prestar assistência até 60 utentes e serviços sociopedagógicos que dão apoio no seu conjunto, a cerca de 100 crianças e jovens;
- VI. O CSPCG está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- VII. O Centro Social e Paroquial do Campo Grande está a dinamizar o projeto *Reino da Imaginação*, desenvolvido no Bairro das Murtas (Bairro BIP/ZIP), com vista à ocupação de tempos livres e promoção de competências ao nível da valorização pessoal, da relação interpessoal positiva e do sucesso escolar, através de uma metodologia de educação não formal, privilegiando estratégias lúdicas e de participação que promovam a descoberta e a valorização das potencialidades e capacidades individuais;
- VIII. Neste projeto são realizadas várias atividades de riqueza cultural e social, divididas em quatro temáticas: 1. Atividades em grupo – dinamização de atividades diárias diversificadas, de carácter lúdico-pedagógico (expressão dramática, desportiva, plástica, musicais); 2. Acompanhamento escolar –



apoio pedagógico às crianças, englobando o apoio à realização dos trabalhos de casa, apoio na organização do estudo e materiais escolares; 3. Acompanhamento sociofamiliar – acompanhamento de proximidade com as famílias; 4. Atividades de férias – atividades desenvolvidas nas pausas letivas como passeios e visitas;

- IX. Esta iniciativa representa um encargo global de € 16.484,84, tendo o CSPCG endereçado à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro no valor de € 9.890,90, correspondente a 60% do montante total;
- X. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulários adequados (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 13, que deu entrada nos serviços de secretaria a 24 de julho de 2017;
- XI. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) o Centro Social e Paroquial do Campo Grande é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da promoção do desenvolvimento integral da pessoa, num espírito de comunidade, garantindo a dignidade e fomentando o bem comum; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia; (iii) este projeto demonstra a intervenção continuada em áreas prioritárias de inserção social e comunitária fomentada pelo CSPCG; (iv) os beneficiários deste apoio são 30 crianças que frequentam o 1º ciclo de escolaridade, com idades a partir dos 6 anos, residentes no Bairro das Murtas, freguesia de Alvalade, inseridos em agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica, e que serão acompanhados ao longo do ano;
- XII. O Centro Social e Paroquial do Campo Grande beneficiou de apoio não financeiro em 2016, qual seja a cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade e de apoio financeiro no montante de €1.125,61;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- XIII. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura do Centro Social e Paroquial do Campo Grande no âmbito do RAAFA, no valor máximo de €9.890,90 (nove mil oitocentos e noventa euros e noventa e um cêntimos), valor que corresponde à comparticipação solicitada à Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 11 de setembro de 2017

O Presidente

André Moz Caldas